



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 071/2025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro nos arts. 6º, IV, e 37 do RITJM/RS, conforme o que consta no Processo SEI n.º 9.2025.0700.000881-0, consoante a sessão administrativa do dia 13/08/2025, à unanimidade,

HOMOLOGA o pedido de licença para tratamento de saúde, por 11 (onze) dias, de 03/08/2025 a 13/08/2025, do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar FRANCISCO JOSÉ DE MOURA MULLER, Id. Func. 3333051, nos termos do artigo 24, número 2, da Lei nº 6.929/75, de 2/12/1975 e do artigo 69, I, da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/1979.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.968, de 21 de agosto de 2025, como se confere clicando [aqui](#).